

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE, para compor quadro especial em extinção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao INCRA notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao INCRA no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no INCRA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
351.487.053-53	ANA DE LURDES VIEIRA DE MELO	04599.510254/2004-41
022.351.293-15	ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO	04599.508904/2004-99
063.056.953-34	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	04599.508906/2004-88
074.603.923-91	ANTÔNIO IBERMON PORTELA	04599.513125/2004-13
088.827.113-15	ANTÔNIO MORAES LIMA	04599.519665/2004-01 Ap 04599.510240/2004-28
055.667.383-20	BENEDITA MENDES SERRA	04599.510241/2004-72 Ap 04599.519641/2004-43
178.070.853-04	BERNARDETE BRAGA SANTOS	54230.006093/2004-33
251.316.993-04	CARLOS HENRIQUE SOUZA MUNIZ	04599.508909/2004-11
074.762.803-34	CLAUDIO BORGES	04599.508870/2004-32
281.276.093-15	ELIZALDO BARROS REIS	04599.513128/2004-49
226.149.403-30	EVERALDO FIRMINO COSTA	04599.513126/2004-50 Ap 54230.003585/2003-96; e 54230.005118/2004-81
149.278.703-59	FRANCISCO ARAÚJO NASCIMENTO	04599.513131/2004-62
157.974.733-72	FRANCISCO FERREIRA MACEDO	04599.513122/2004-71
161.501.634-15	FRANCISCO PAULO PINHEIRO	04599.510236/2004-60
044.646.053-20	GENESIO SOARES DA SILVA	04599.510238/2004-59
127.362.013-53	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	04599.513123/2004-16
055.635.853-87	JOÃO BATISTA VITORIANO DA FONSECA	04599.508873/2004-76
075.590.543-15	JOSÉ GABRIEL CAMPOS COSTA FERREIRA	04599.519648/2004-65 Ap 54230.005470/2003-36
128.245.263-00	JOSÉ MARIA MENDES DE OLIVEIRA	04599.508892/2004-01
103.746.983-68	JUAREZ ALVES LIMA	04599.508895/2004-36

175.931.823-04	MARIA DA NATIVIDADE LIMA PEREIRA	04599.510242/2004-17
125.235.503-34	MÁRIO ELDER DE SOUSA MELO	04599.508882/2004-67
127.128.503-78	RAIMUNDO DOS SANTOS	04599.508878/2004-07
134.950.383-53	RAIMUNDO JOSSIL SOUSA	04599.508877/2004-54
040.487.923-34	RAIMUNDO MOREIRA FILHO	54230.002760/2003-28
105.364.503-15	RAIMUNDO NONATO DA LUZ	04599.508902/2004-08
148.038.523-91	RAIMUNDO RONALDO COSTA RODRIGUES	04599.519659/2004-45
095.356.243-34	RITA MARIA RIBEIRO MENDES	04599.519660/2004-70
128.290.803-00	TEREZA FERNANDES CAVALCANTE ARAÚJO	04599.508876/2004-18
002.917.063-04	WALTER GONÇALVES DA COSTA	04599.519663/2004-11